



PARECER Nº 1844, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2025

De autoria do deputado Carlos Cezar, o projeto em epígrafe “Assegura o benefício do pagamento de meia-entrada para o ingresso em estabelecimentos de diversões, praças esportivas e similares que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural, às eleitoras e aos eleitores nomeados para atuar em eleições, plebiscitos ou referendos, no Estado de São Paulo, conforme especifica.

A presente proposição esteve em pauta no prazo regimental, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo a propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno, que opinou favoravelmente, após verificar que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

A seguir, após a aprovação do requerimento de tramitação em regime de urgência e com base na alínea “d”, inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 68 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Educação e Cultura e Finanças, Orçamento e Planejamento para análise da matéria.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações regimentais, analisar o projeto.

Com relação ao mérito, a proposta reconhece a importância das eleitoras e dos eleitores nomeados que atuam nas eleições, responsáveis por garantir organização, transparência e segurança durante o processo eleitoral. Conceder-lhes o benefício da

meia-entrada representa uma forma justa de valorização e incentivo ao serviço cívico voluntário, fortalecendo a participação democrática e estimulando o engajamento da população no apoio à Justiça Eleitoral.

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário da proposição, constatamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Diante do exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 630/2025.

Ediane Maria – Relatora



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 26 de novembro/2025 às 16:00 horas no Sala Nobre "Campos Machado"

Item único de Pauta: Projeto de lei 630/2025

Relator: Deputada Ediane Maria

Aprovado como parecer o voto: favorável ao projeto

Sala das Comissões, em 26 / 11 / 2025

Deputado [Assinatura] - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Educação e Cultura

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Gil Diniz	—	Alex Madureira	—
PL	Lucas Bove	—	André Bueno	—
PL	Tenente Coimbra	—	Dani Alonso	—
PT/PCdoB/PV	Leci Brandão	—	Ana Perugini	—
PT/PCdoB/PV	Professora Bebel	favorável	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Reis	favorável	-	—
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	—	Carlão Pignatari	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Altair Moraes	—
REPUBLICANOS	Tomé Abduch	—	Jorge Wilson Xerife do Consumidor	—
UNIÃO	Guto Zacarias	—	Felipe Franco	—
PSOL/REDE	Carlos Giannazi	—	Marina Helou	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Ricardo França	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Marta Costa	favorável
Substitutos eventuais				
PT/PCdoB/PV	Donato	favorável		
UNIÃO	Rafael Saraiva	favorável		
PSOL/REDE	Ediane Maria	favorável		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	André Bueno	—
PL	Fabiana Bolsonaro	favorável	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	favorável	Teonilio Barba	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	-	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	favorável
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	favorável
PODE	Ricardo França	—	Fábio Faria de Sá	favorável
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 26 / 11 / 2025

Presidente - _____